

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Comarca de Paraíso do Norte



Estado do Paraná

REGISTRO DE IMÓVEIS - TÍTULOS E DOCUMENTOS

DALILA DOS SANTOS

OFICIAL VITALICIA

Talão N.º 12

TRANSCRIÇÃO

CERTIFICO que

sob nr. **2.944** (Dois mil noventa e quatro).....
do LIVRO 3-D de TRANSCRIÇÃO DAS TRANSMISSÕES deste Cartório foi feita hoje a
TRANSCRIÇÃO do teor seguinte:

NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR: **960** deste Ofício.....

CIRCUNSCRIÇÃO: Paraíso do Norte

SITUAÇÃO : **Quaêre Urbano da Cidade de Paraíso do Norte.....**

CARACTERÍSTICOS E CONFRONTAÇÕES: **"Lote nº 15 da quadra nº 3, da plan-
ta Geral desta Cidade, com a área de 300,53 metros quadrados, e
contendo um prédio de alvenaria e outras benfeiterias, com as
seguintes divisas e confrontações: Divisa de um lado com a da-
ta nº 14, de outro lado com a rua Joaquim Nabuco e fazende fren-
te para a Avenida Tapejara".....**

ADQUIRENTE:-

BANCO DO ESTADO DO PARANÁ S/A., estabele-
cimento de crédito, com sede na Capital do
Estado, inscrito no C.G.C. do Ministério =
da Fazenda sob nº 76.492.172/1 representa-
do pelos Senhores **JOÃO CELSO MARSOLA** (C.P.
F.) nº 006.549.229) e **ANTONIO KOSAN** (C.P.F.
nº 138.979.009), brasileiros, casados, res-
pectivamente Gerente e Sub-Gerente da fi-
lial desta Cidade, conforme procuração la-
vrada nas notas de Tabelião de 3º Ofício =
de Curitiba, às fls. 6, de livre nº 99-P.-
ALCIDES TAGLIAMENTO e sua mulher **Da RITA =**
OMENA TAGLIAMENTO, brasileiros, ele de co-
mércio, ela professora, residentes e domi-
ciliados nesta Cidade, portadores de C.P.F.
nº 088.359.859.....

TRANSMITENTES:-

TÍTULO:-

FORMA DO TÍTULO:-

Permuta.....
Escritura lavrada nas notas de Tabelião =
Shiro Ichikawa, desta Cidade, às fls. 113/



VALOR:-

CONDIÇÕES:-

T.I.E:-

CERTIDÃO:-

às fls. 113/115, do livre nº 19-E, em data
de 24 de Outubro de 1.972.-----
CR\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil cruzei-
ros).-----
As constantes da escritura.-----
Recibo nº 0603116, no valor de CR\$ 500,00
expedido pela Agência de Rendas desta Cida-
de, em data de 23 de Outubro de 1.972.---
Certidão Negativa sob nº 0097, expedida pe-
la Prefeitura Municipal de Paraíso do Nor-
te, em data de 23 de Outubro de 1.972.---

O referido é verdade e dou fé.

Paraíso do Norte, 26 de Outubro de 1.972.

= DALILA DOS SANTOS =

= OFICIAL =

REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Paraíso do Norte - Estado do Paraná

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR Nº. 007/09/2025

Certifico e dou fé que a presente fotocópia integral confere com o original arquivado neste Ofício e que a presente certidão foi extraída nos termos do art. 19, §1º, da Lei 6.015/73, e não vale como Certidão Negativa de ônus ou ações reais e pessoais reipersecutórias. **Certifico** ainda que revendo o Livro 3-D de Transcrição das Transmissões, onde se encontra lavrada a transcrição 2.944 e ali verificou que a mesma encontra-se devidamente assinada pelo Oficial da época. Paraíso do Norte/PR, 01/09/2025. Assinado Digitalmente por José Sebastião Marinelo - Oficial.

FUNARPEN



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFR12.I5kCv.C2zJu
4R34d.F892q

<https://selo.funarpen.com.br>

